



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO I - NÚMERO 11

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS

23 de abril de 1993

PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 7.686

de 18 de março de 1993.

Altera o artigo 4º do Decreto nº 6.594, de 31 de março de 1989, fixando valores e fórmula de reajuste para indenização do uso de veículo próprio por funcionários no atendimento de serviços do Município.

DR MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, no uso das atribuições que a Lei lhe confere,
CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.423, de 10 de julho de 1978;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação da terminologia utilizada;
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer uma fórmula que atualize as indenizações pelo uso do veículo próprio,

DECRETA.

Art. 1º O artigo 4º do Decreto nº 6.594, de 31 de março de 1989, passa a ter a seguinte redação:

"Art 4º Pela utilização do veículo próprio, na execução de suas atividades, o funcionário terá direito a uma indenização, com base no quilômetro rodado.

§ 1º A indenização de que trata este artigo será de Cr\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos cruzeiros) por quilômetro rodado, a partir de (18) dezoito de março de 1993, até a data de (1º) primeiro de maio de 1993.

§ 2º A partir da data de 1º de maio de 1993 a indenização por quilômetro rodado será calculada tendo como referência o valor da Unidade Taximétrica (UT), fixada por decreto do Executivo para o serviço de táxi, tendo como base a seguinte fórmula:

$$V = UT \cdot (0,64)$$

V = valor da indenização do veículo por quilômetro rodado a serviço do Município.

UT = valor da Unidade Taximétrica fixada pelo Município de Caxias do Sul.

§ 3º A indenização por quilômetro rodado não poderá ser inferior ao constante do § 1º deste artigo."

Art 2º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de março de 1993.

ID/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.692

de 31 de março de 1993.

Estabelece normas para a execução orçamentária do 2º trimestre de 1993.

Dr. Mário David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, e de acordo com o disposto nos artigos 47 e 50 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964,

Considerando a necessidade de disciplinar a execução orçamentária, particularmente, das Despesas Correntes,

Considerando que a Despesa Municipal deve sofrer uma programação com vistas a ajustá-la ao fluxo de recursos que entram nos cofres municipais, em relação à previsão orçamentária,

Considerando, finalmente, que essas providências são exigidas pela Legislação Federal, particularmente pela Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - A execução orçamentária dos órgãos da Administração Centralizada, no 2º trimestre de 1993, obedecerá as normas e a discriminação por elemento e subelemento em cada unidade orçamentária e a classificação pro Projeto e Atividade, constante da Lei nº 3.950, de 16 de dezembro de 1992 (Orçamento Municipal) e as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º - A utilização das dotações consignadas no Orçamento Municipal, para cada elemento, subelemento e Categoria Econômica "Despesas Correntes", obedecerá os seguintes limites:

I - Pessoal:

- até o montante das folhas de pagamento respectivas, inclusive remuneração de serviços pessoais;

II - a) Obrigações Patronais:

- até o montante da despesa imputável ao elemento.

b) Despesas de Exercícios Anteriores:

- até o limite de despesas imputável ao elemento.

c) Juros:

- até o montante da despesa imputável ao elemento.

III - Transferências Correntes:

- até 25% do valor orçado.

IV - Material de Consumo e Serviços de Terceiros e Encargos:

- até 25% do valor orçado.

Parágrafo único. A Reserva da Contingência não está restrita ao limite fixado no "caput" deste artigo.

Art. 3º A realização de Despesas de Capital, fica a critério da Secretaria da Fazenda.

Parágrafo único. Excetua-se das disposições contidas no artigo 1º deste Decreto, a realização do elemento "Amortização".

Art. 4º - As despesas a conta de créditos especiais, não ficam sujeitas às normas baixadas por este Decreto, devendo, entretanto, receberem aprovação da Secretaria da Fazenda.

Art 5º - A realização de despesas do 2º trimestre de 1993, poderá ser feita fora do regime estabelecido neste Decreto, somente nos casos reconhecidamente excepcionais, a critério da Secretaria da Fazenda.

Art 6º - Excluem-se das disposições deste Decreto, as dotações consignadas à Câmara Municipal de Vereadores, em função do estabelecido na Lei Orgânica do Município em seu art. 94, inciso XXIX.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 31 de março de 1993.
SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda informa que está efetuando tomada de preços para a aquisição de material visando a construção de 60 casas que serão financiadas aos mutuários do Funcap, em diversos sorteamentos populares.

A Divisão de Administração de Materiais estará recebendo documentação e propostas para a referida licitação, no centro Administrativo Municipal de Caxias do Sul, das 12 e 30 às 17 horas.

A abertura das propostas acontecerá às 14 horas do dia 26 de abril de 1993, conforme edital nº 012/93

Assessoria de Imprensa da Prefeitura

DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Municipal da Fazenda informa que até 31 de maio estará aberto o balcão de negociação da dívida ativa. Os impostos atrasados podem ser pagos junto à Prefeitura, que implantou uma forma amigável de acertar as contas com os inadimplentes.

Os contribuintes podem saldar seus débitos parceladamente. São dívidas relacionadas com IPTU, ISS e outros, que não foram pagas por ocasião de seus vencimentos.

O Prefeito Mário Vanin entende que se o caxiense estiver em dia com Caxias, Caxias vai continuar melhorando. O balcão de negociação da dívida ativa do Município funciona de segunda à sexta-feira, das 12 e 30 às 17 horas, no prédio do Centro Administrativo Municipal.

Jornal do Município

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

PORTARIAS

Nºs: 6619, 6620 e 6621

A Secretaria Municipal de Administração informa que as portarias nºs 6619, 6620 e 6621, publicadas na edição nº 10 do Jornal do Município, apresentaram erro de data e assinatura.

Os textos originais são os seguintes:

PORTARIA N° 6619

Altera nome.

SADY PINTO GUEDES, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.427, de 07 de julho de 1972, e de acordo com o processo nº 13.732-4/92, determina seja alterado nos livros de apontamentos e registros o nome da servidora ÂNGELA MARIA TURA, matrícula nº 3845-8 e 4428-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para ÂNGELA MARIA TURA MARTINI, em virtude de seu matrimônio com o senhor Carlos Alberto Martini.

Comunique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, em 23 de dezembro de 1992.

Sady Pinto Guedes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias nº 34, às fls. 019.

Carlos Alberto Rodrigues Machado
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 6.620

Altera nome.

SADY PINTO GUEDES, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.427, de 07 de julho de 1972, e de acordo com o processo nº 13.905-0/92, determina seja alterado nos livros de apontamentos e registros o nome da servidora ANA CAROLIAN THIMMIG DIEL, matrícula nº 0715-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para ANA CARLOINA DIEL LISBÔA, em virtude de seu matrimônio com o senhor Antonio Francisco Lisbôa Velho.

Comunique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, em 23 de dezembro de 1992.

Sady Pinto Guedes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias nº 34, às fls. 020.

Carlos Alberto Rodrigues Machado
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 6.621

Altera nome.

SADY PINTO GUEDES, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.427, de 07 de julho de 1972, e de acordo com o processo nº 13.784-7/92, determina seja alterado nos livros de apontamentos e registros o nome da servidora SIRLEI TERESINHA SBERSI, matrícula nº 5881-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para SIRLEI TERESINHA SBERSI VALENTIN, em virtude de seu matrimônio com o senhor Newton Santos Valentim.

Comunique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, em 24 de dezembro de 1992.

Sady Pinto Guedes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias nº 34 às fls. 021.

Carlos Alberto Rodrigues Machado
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO SAMAE

EDITAL N° 01/93 - SAMAE RETIFICA O EDITAL N° 68/91 - SAMAE

Tornamos público para conhecimento dos candidatos aprovados no Concurso de **AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS** que cumprindo sentença judicial, ficam retificados os seguintes resultados finais, a partir do 2º Lugar de Classificação até o 6º lugar de classificação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Classificação	Inscrição	Nome	Média
2º	1782	Cesar Luiz Benetti	163,00
2º	1749	Júlio Cesar S. Bueno	163,00
4º	1898	Davi Dessotti	161,00
5º	1755	Luisinha Tedesco	160,50
6º	1892	Osvaldo Cardoso Siqueira	157,00

Fica inalterada a classificação final dos demais candidatos. GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 31 de Março de 1993.

Engº. José Ivam Rodrigues
Diretor-Geral do SAMAE

PORTARIA N° 7117

de 31 de Março de 1993.

Incorpora Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral

Engº. José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, determina Incorporação do Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral, a funcionária **MARLEI WEBBER DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, Padrão 13, matrícula 1867.4, conforme Artigo 85 da Lei Complementar nº 3.673/91, por tê-lo exercido por mais de 08 (oito) anos, de acordo com as informações contidas no Processo Administrativo nº 2616/93-1, de 23-03-93. A presente incorporação altera o horário de trabalho da servidora, passando para 44 horas semanais. REGISTRE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 31 de Março de 1993.

Engº. JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

Reg. no Livro de Portarias nº 028 à fls. 172

PORTARIA N° 7127

de 06 de Abril de 1993.

EXONERA A PEDIDO

Engº. José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, exonera a pedido, a servidora **JAMY DA SILVA RIBEIRO**, Leiturista, Padrão 05, matrícula funcional nº 2641-3, a contar de 05 de Abril de 1993, nomeada conforme Ato nº 552/92 de 26-11-92. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 06 de Abril de 1993.

Engº JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

Reg. no Livro de Portarias nº 028 à fls. 182

LEI N° 3.979

de 31 de março de 1993.

Autoriza a interveniência do Município através do Poder Executivo, como responsável solidário pela confissão de dívida da “Festa Nacional da Uva, Turismo e Empreendimentos SA”, perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

O Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizada a interveniência do Município, através do Poder Executivo, como responsável solidário pela confissão de dívida procedida pela empresa “Festa Nacional da Uva, Turismo e Empreendimentos SA”, perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e, em caso de inadimplência, o desconto, do Fundo de Participação do Município, do débito correspondente para repasse àquele Instituto.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar todas as medidas administrativas visando o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 31 de março de 1993.
SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

ENGº JOSÉ IVAM RODRIGUES

Diretor-Geral do SAMAE

Reg. no Livro de Portarias nº 028 à fls. 171

Professores nomeados pelo Município de Caxias do Sul

PROFESSOR GI AI (Zona Rural)

- 1089-8 - MARIA IZELDA FRIZZO (5077-6)
 1098-7 - SUZANA MARIA NICOLETTI GOBBI
 1101-0 - SIRLEI DE FÁTIMA MONTEMEZZO
 1102-9 - NEIVA MARIA SUSIN (5074-1)
 1100-2 - CECILIA ANTONIA SILVESTRIN BRIDI
 1086-3 - IVETE ELVIRA LOVATEL DEBASTIANI (4393-1)
 1083-9 - MARIA IVETE CECCATTO
 1082-0 - ELIANE MENEGOTTO
 1046-4 - INÊS BEGNINI
 1222-0 - IVANDRA BALDASSO

PROFESSOR GI AI (Zona Urbana)

- 1225-4 - IVONE DEMOLINER
 1227-0 - GILCE MARIA PASTORE
 1228-9 - MARCIA RIBAS DA COSTA (883-4)
 1246-7 - ROZANE CAROSSI
 1250-5 - GENI MARIA ONZI ISOPPO
 1251-3 - MARIA DA GRAÇA CANANI CONTE
 1263-7 - MARIA DO CARMO GIRARDI GHELLER
 1264-5 - MARILDA VERONICA MARTINS DA SILVA
 1271-8 - NEIDE MARIA GASPERINI
 1306-4 - ILZA MARI BOFF VIGANO (1395-1)
 1042-1 - ILVA FÁTIMA NEVES (052-0)
 1221-1 - EUNICE GOMES DE OLIVEIRA (2182-2)
 1256-4 - MARIA DE LOURDES BORTOLUZ (3139-9)

PROFESSOR GI AI (Santa Lúcia)

- 1356-0 - VALÉRIA AVER

PROFESSOR GI AI (Vila Oliva)

- 1361-7 - CAREN COSTAMILAN
 1364-1 - JOCELINA BOLSON

PROFESSOR G3 AIII (Língua Portuguesa)

- 1118-5 - MARIA INES MEZZOMO TONIZZO
 1388-9 - ARLETE JANES AGUZZOLI
 1392-7 - JACIRA SARAIVA
 1393-5 - ROSANGELA MARIA BARATIERI

ESTUDOS SOCIAIS

- 1130-4 - TERESINHA DEBACO FREITAS (2277-2)
 1139-8 - MARIA JOSEFINA MARONDIN DE ALMEIDA MATTANA

- 1142-8 - MARIA AUGUSTA MISCHEL AMANTINO
 1218-1 - LILIAM TERESINHA MASCHIO (3864-4)
 1394-3 - RAQUEL CHIES (3858-0)
 1396-0 - EVA JOCELENE SILVA KUWER (5124-1)
 1398-6 - PEDRO FERRANTI (3747-8 E 4439-3)

MATEMÁTICA E CIÊNCIAS

- 1366-8 - SANDRA REGINA CECATO DAL'LAGO
 1369-2 - JANETE DE BONI (4748-1)
 1370-6 - ZILA CLARI MARCHIORO
 1377-3 - JAQUELINE CHIAPINOTTO BOFF
 1378-1 - BERTILA IONE BOFF LUCAS (645-9)
 1380-3 - ANA MARIS CORSO POLLO
 1381-1 - ELIANE ULIANA
 1382-0 - SANDRA QUISSINI BOSSARDI (5517-4)
 1385-4 - CLEIDE CECILIA GELAIN RETORE
 1386-2 - IEDA DIVA GAREZZI DA LUZ
 1387-0 - STELA MARIS SUSIN

EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1399-4 - HUMBERTO GERMANO DE FREITAS (5864-5)
 1400-1 - SABRINA MARIA STORCHI
 1404-4 - AGENOR FORTUNA DE CARVALHO
 1405-2 - FLAVIA CANANI
 1407-9 - MARIA INÊS FORMOLO MENETRIER
 1409-5 - VALMOR ERLO
 1410-9 - QUIRIAQUI CRISTINA SOFIANIDES

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

- 1412-5 - MARILVANE AMPESSAN
 1413-3 - MAGDA REGINA ADAMI MANO
 1414-1 - IVANA MARIANI
 1415-0 - LUIZA MARIA GOLIN DE MARTINI
 1416-8 - MARIA IVANETE GRILLO GRAZZIOTIN

SERVIÇAL

- 1294-7 - MARLA OLIVEIRA DOS SANTOS

Mário David Vanin
Prefeito Municipal

Cândido Tadeu Amaral
Secretário Municipal da Administração

O PREPARO DE
NOSSOS FILHOS
PARA AS
BATALHAS DO DIA-A-DIA

ALISTAMENTO MILITAR

DE 1º DE JANEIRO A 30 DE ABRIL

Jovem, no ano em que completar
 18 anos de idade, compareça a
 uma Organização Militar da
 Marinha, Exército ou Aeronáutica
 ou na Junta de Serviço Militar
 mais próxima de
 sua residência, levando
 1 certidão de nascimento
 e 2 (duas) fotos 3x4



EMFA

IPAM

Instituto de Previdência e Assistência Municipal

PORATARIA N° 662
AMPRIDIO TOIGO
**CONVOCA PARA REGIME
ESPECIAL DE TRABALHO**

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, usando das atribuições que a Lei lhe confere, pela presente Portaria, convoca para Regime Especial de Tempo Integral, o funcionário **AMPRIDIO TOIGO**, Agente Administrativo, padrão 06 matrícula 077-0, a contar de 1º de janeiro de 1993, de acordo com os dispositivos das Leis Municipais n° 3.673 de 24 de junho de 1991 e 2.956 de 26 de dezembro de 1984. As despesas decorrentes correrão à conta da dotação orçamentária 2.002/3.1.1.1.
 REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA
Presidente do IPAM

Reg. no Livro de Portarias n° 03, às fls. 662

Maria Elena Dall'Alba
Serviço de Pessoal

PORATARIA N° 724
REVOGA PORTARIA

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a contar de 15 de março de 1993, a Portaria n° 615 de 28 de setembro de 1992, que nomeava os servidores **AMPRIDIO TOIGO, MARIA HELENA MADALOSSO e MARLI ANTONIETA P. MANDELLI**, para comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório nesta autarquia municipal.
 REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 15 de março de 1993.

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA
Presidente do IPAM

Reg. no Livro de Portarias n° 03, às fls. 724

Maria Elena Dall'Alba
Serviço de Pessoal

PORATARIA N° 725
NOMEIA COMISSÃO

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM usando das atribuições que a Lei lhe confere, NOMEIA, a contar de 15 de março de 1993, os servidores **AMPRIDIO TOIGO**, matrícula 077-0, **MARIA DO CARMO PAGNO CEMIN**, matrícula 037-0 e **MIRIAM ELISABETE ADAMI MARIANI**, matrícula 006-0, para comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório nesta autarquia municipal, de conformidade com o Art. 13, parágrafo 2º do Decreto n° 7.385 de 22 de abril de 1992.
 REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 15 de março de 1993.

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA
Presidente do IPAM

Reg. no Livro de Portarias n° 03, às fls. 725

Maria Elena Dall'Alba
Serviço de Pessoal

PORATARIA N° 726
MARIA ROSSA COLORIO
CONCEDE PENSÃO

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM usando das atribuições que a Lei lhe confere, e a vista do que consta do Processo n° 146/93 de 1º de março de 1993, concede a contar de 18 de fevereiro de 1993, a **MARIA ROSSA COLORIO**, esposa do ex-servidor Virginio Colo-

rio, falecido em 18 de fevereiro de 1993, inativo da secretaria de Viação e Obras Públicas, pensão mensal de Cr\$ 5.131.012,15 (Cinco milhões, cento e trinta e um mil, doze cruzeiros e quinze centavos), de conformidade com o que estabelece o Art. 40, parágrafo 5º da Constituição Federal do Brasil, Art. 20, parágrafo 5º da Lei Orgânica Municipal, Arts. 313 a 315 da Lei n° 3.673 e ainda de acordo com a Lei Municipal n° 3.630 de 25 de março de 1991.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 25 de março de 1993.

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA
Presidente do IPAM

Reg. no Livro de Portarias n° 03, às fls. 726

Maria Elena Dall'Alba
Serviço de Pessoal

PORATARIA N° 727
DOCELI DE ALMEIDA MELO
CONCEDE PENSÃO

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM usando das atribuições que a Lei lhe confere, e a vista do que consta do Processo n° 147/93 de 02 de março de 1993, concede a contar de 23 de fevereiro de 1993, a **DOCELI DE ALMEIDA MELO**, esposa e a **DIONEIA DE ALMEIDA MELO** e a **CRISTIANO MELO**, filhos do ex-servidor Americo Melo, falecido em 23 de fevereiro de 1993, que ocupava o cargo de Operário Especializado, padrão 02, lotado na Secretaria dos Serviços Públicos Urbanos, pensão mensal de Cr\$ 5.246.988,21 (Cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte e um centavos), de conformidade com o que estabelece o Art. 40, parágrafo 5º da Constituição Federal do Brasil, Art. 20, parágrafo 5º da Lei Orgânica Municipal, Art. 313 a 315 da Lei n° 3.673 e ainda de acordo com a Lei Municipal n° 3.630 de 25 de março de 1991.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 25 de março de 1993.

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA
Presidente do IPAM

Reg. no Livro de Portarias n° 03, às fls. 727

Maria Elena Dall'Alba
Serviço de Pessoal

PORATARIA N° 729
ALBERTO ROMEU MARANGON
**EXONERA, A PEDIDO,
CARGO EM COMISSÃO**

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a pedido, a contar de 1º de abril de 1993, o funcionário **ALBERTO ROMEU MARANGON**, matrícula 040-0, do cargo em comissão de dentista, código 2.2.2.2.5, desta autarquia municipal.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 30 de março de 1993.

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA
Presidente do IPAM

Reg. no Livro de Portarias n° 03, às fls. 729

Maria Elena Dall'Alba
Serviço de Pessoal

PORATARIA N° 730
MÁRCIA DE ARAUJO
ALTERA O NOME

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM usando das atribuições que a Lei lhe confere, e consoante Processo n° 144/93, de 19 de fevereiro de 1993, determina que se faça nos registros funcionais a alteração do nome da servidora **MÁRCIA DE ARAUJO**, matrícula 073-0, lotada nesta autarquia, para **MÁRCIA DE ARAUJO PAU-**

LETTI, em razão de seu matrimônio com o senhor Luis Carlos Pauletti.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 30 de março de 1993.

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA
Presidente do IPAM

Reg. no Livro de Portarias n° 03, às fls. 730

Maria Elena Dall'Alba
Serviço de Pessoal

PORATARIA N° 731
MARCOS FERNANDO NOVELLO
REVOGA PORTARIA

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a contar de 1º de abril de 1993, a Portaria n° 678 de 07 de janeiro de 1993, que convoca o servidor, **MARCOS FERNANDO NOVELLO**, para cumprir Regime Especial de Tempo Integral.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 30 de março de 1993.

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA
Presidente do IPAM

Reg. no Livro de Portarias n° 03, às fls. 731

Maria Elena Dall'Alba
Serviço de Pessoal

PORATARIA N° 732
TEREZINHA RITA RIBEIRO
REVOGA PORTARIA

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA, a contar de 1º de abril de 1993, a Portaria n° 681 de 07 de janeiro de 1993, que convoca a servidora, **TEREZINHA RITA RIBEIRO**, para cumprir Regime Especial de Tempo Integral.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 30 de março de 1993.

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA
Presidente do IPAM

Reg. no Livro de Portarias n° 03, às fls. 732

Maria Elena Dall'Alba
Serviço de Pessoal

PORATARIA N° 733
ELAINE MARIA MOLON
**CONVOCA PARA REGIME
ESPECIAL DE TRABALHO**

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, usando das atribuições que a Lei lhe confere, pela presente Portaria, Convoca para Regime Especial de Tempo Integral, a funcionária **ELAINE MARIA MOLON**, Oficial Administrativo, padrão 10, matrícula 082-0, a contar de 1º a 30 de abril de 1993, de acordo com os dispositivos das leis municipais n° 3.673 de 24 de junho de 1991 e 2.956 de 26 de dezembro de 1984. As despesas decorrentes correrão à conta da dotação orçamentária 2.002/3.1.1.1.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 30 de março de 1993.

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA
Presidente do IPAM

Reg. no Livro de Portarias n° 03, às fls. 733

Maria Elena Dall'Alba
Serviço de Pessoal

DECRETO N° 7.700

de 19 de abril de 1993.

Regulamenta Lei Complementar nº 3.963, de 29/12/92, que institui o "solo criado", autoriza a vendê-lo na forma de "índices construtivos", por meio de concorrência pública, e dá outras providências

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O presente Regulamento disciplina a venda de "solo criado", na forma de índices construtivos, visando a captação de recursos para serem aplicados exclusivamente na preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município, compreendido na definição do artigo 216 da Constituição Federal.

Art. 2º - O "solo criado" consiste em um acréscimo ao direito de construir além do coeficiente básico de aproveitamento estabelecido em lei.

Art. 3º - Para cada caso de preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município, será instituído por Lei um Fundo Especial correspondente.

Art. 4º - A preservação do patrimônio de que trata este Capítulo comprehende aquisição, desapropriação e, quando houver decisão em tal sentido, a recuperação, a restauração e a conservação do bem respectivo.

Art. 5º - A execução das disposições da Lei Complementar nº 3.963/92 e deste Regulamento, fica a cargo da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, do GAMAPLAN e da Secretaria da Fazenda, nas áreas de sua competência, com o assessoramento, em caráter consultivo, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

CAPÍTULO II DA VENDA DE "ÍNDICES CONSTRUTIVOS"

Art. 6º - Os "índices construtivos" de "solo criado" de que tratam a Lei Complementar nº 3.963/92 e este Regulamento, serão consubstanciados em títulos de 10m² (dez metros quadrados) cada um, emitidos pela Secretaria da Fazenda do Município.

Art. 7º - A venda de títulos de "índices construtivos" de "solo criado" será procedida mediante concorrências públicas precedidas de ampla publicidade.

Art. 8º - O preço mínimo de cada título de 10m² (dez metros quadrados) de "índices construtivos" será estabelecido por meio de avaliação procedida pela Comissão de Avaliação do Setor de Patrimônio da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, expressa através de percentual do CUB-Custo Unitário Básico Ponderado da Construção Civil do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. No ato do pagamento dos títulos de "índices construtivos", o valor correspondente será calculado tendo como indicador o CUB-Custo Unitário Básico Ponderado da Construção Civil no Rio Grande do Sul então vigorante.

Art. 9º - O valor dos títulos adquiridos poderá ser parcelado em, no máximo, 06 (seis) pagamentos mensais e consecutivos, corrigidos conforme a variação do CUB-RS no período correspondente, vencendo-se a primeira parcela 05 (cinco) dias após a homologação da respectiva concorrência pública.

§ 1º - O valor da parcela mensal corresponderá ao número total de índices adquiridos, divididos proporcionalmente pelo número de meses das prestações.

§ 2º - O adquirente de títulos que houver parcelado o pagamento do valor da compra e não estiver em dia com os pagamentos no quinto mês após a homologação da concorrência, será oficialmente considerado inadimplente, tendo direito a receber somente a quantidade de títulos de "índices construtivos" que já houver pago até então, sem correção.

§ 3º - Os títulos de "índices construtivos" só serão entregues ao adquirente após totalmente quitados, ressalvada a exceção prevista no parágrafo anterior.

§ 4º - Os direitos correspondentes aos títulos de "índices construtivos" decairão no prazo de dez (10) dias, contados da primeira aquisição, se durante este prazo não forem utilizados.

Art. 10 - A Secretaria da Fazenda do Município registrará em livro próprio os títulos de "índices construtivos", devendo constar do verso de cada um o nome e o CIC ou CGC do adquirente.

Art. 11 - Os detalhes técnicos referentes aos acréscimos de Índice de Aproveitamento (IA) e outras exceções às disposições da Lei nº 2.516, de 15/10/79 e demais legislação pertinente ao Plano Diretor Urbano, serão os constantes da Lei Complementar autorizativa do edital de concorrência pública para venda de "solo criado", consoante o artigo 3º, § 1º da Lei Complementar nº 3.963, de 29/12/92.

Art. 12 - Os proprietários de imóveis que encontrarem-se em situação irregular quanto às suas edificações, inclusive com obras embargadas pela Divisão de Fiscalização da Secretaria do Desenvolvimento ou de outro órgão municipal que tiver estas atribuições, terão direito à aquisição de "solo criado" com a finalidade de regularizar suas construções, desde que respeitadas as disposições da Lei Complementar nº 3.963/92, desse Regulamento e da Lei autorizativa do correspondente edital de concorrência pública.

Art. 13 - Os títulos de "índices construtivos" emitidos pelo Município deverão ser anexados à documentação a ser apresentada, visando a aprovação de projetos e terrenos que venham a ser receptores destes índices, nas quantidades correspondentes aos percentuais permitidos, bem como na Zona prevista no Quadro "A" da Lei nº 2.516, de 15/10/79 que trata do Plano Diretor Urbano.

CAPÍTULO IV DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Art. 14 - Serão realizadas tantas concorrências públicas quantas forem necessárias para a venda das quantidades de "solo criado" estabelecidas nos editais respectivos, na forma deste Regulamento, e forem comportadas pelas prescrições técnicas que regem a matéria e pela legislação pertinente.

Art. 15 - Cada edital de concorrência pública para venda de "índices construtivos" conterá a quantidade de títulos a serem licitados, assim como o preço mínimo de avaliação do metro quadrado de "solo criado", conforme disposição do artigo 8º deste Regulamento.

§ 1º - A quantidade de títulos de "índices construtivos" a ser colocada à venda em cada concorrência, será estabelecida pela Secretaria do Desenvolvimento Urbano e pelo GAMAPLAN, com a assistência da Secretaria da Fazenda e demais órgãos técnicos municipais cuja cooperação for necessária, devendo corresponder, sempre que possível, ao valor de avaliação do bem a ser adquirido ou desapropriado.

§ 2º - Deverão constar do edital, além das informações inerentes às concorrências públicas, detalhes técnicos como os Índices de Aproveitamento (IA) dos terrenos receptores, de acordo com as Zonas em que se situarem, exigências de afastamento mínimo para o pavimento de cobertura, número de pavimentos, tanto em obras novas como no aumento das já existentes, além de outras especificações, procedimentos e demais esclarecimentos concernentes à matéria.

§ 3º - Das propostas dos participantes da concorrência deverá constar, especificamente, se o preço oferecido será pago à vista ou se, em parcelas, o número delas.

Art. 4º - O texto do edital de concorrência pública somente será publicado, na forma da lei, após prévia aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 16 - No caso de haver sobre de títulos numa concorrência, os que restarem serão incorporados à concorrência subsequente, mediante nova avaliação do valor respectivo, não podendo cada nova concorrência ser efetuada antes de decorridos, no mínimo, 30 (trinta) dias da data de homologação da concorrência anterior.

Art. 17 - Deverão ser incorporados à quantidade de títulos a serem vendidos em concorrências subsequentes, os remanescentes da inadimplência prevista no § 2º do artigo 9º deste Regulamento, e os que, por qualquer motivo, estiverem disponíveis, os quais comporão a cota estipulada para cada concorrência.

Art. 18 - As concorrências devem cumprir todas as disposições do Decreto-Lei nº 2.300/86 e demais legislação pertinente.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 19 - Os recursos apurados com a venda de "solo criado", através de títulos de "índices construtivos", serão aplicados pela Secretaria da Fazenda do Município na forma prevista nas Leis de criação e na Regulamentação de cada Fundo Especial instituído conforme prevê o Parágrafo Único do artigo 2º da Lei Complementar nº 3.963, de 29/12/92.

Art. 20 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 19 de abril de 1993.

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETARIO GERAL

DECRETO N° 7.701

de 19 de abril de 1993.

Regulamenta o Fundo Especial destinado à aquisição e restauração do "Edifício Ópera".

DR. MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 105, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Identificado como Fundo Especial "Edifício Ópera" fica instituído o Fundo Especial autorizado pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 3.964, de 29 de dezembro de 1992, que será gerido e administrado na forma deste Decreto.

Art. 2º - O Fundo tem a finalidade específica de prover recursos necessários à aquisição e restauração do prédio de alvenaria nº 1886, denominado "Edifício Ópera", e respectivo terreno, formado pelos lotes nºs 08 (oito) e 10 (dez) da quadra nº 21 (vinte e um) com frente para a Rua Dr. Montaury, lado ímpar, esquina com a Rua Pinheiro Machado, com a área de 1.056m², matrículas nº 7.069, do Livro nº 02, fls. 01, de 20 de outubro de 1978, e nº 5.998, do Livro nº 02, fls. 01, nº 01, de 30 de maio de 1978, considerado patrimônio histórico, artístico e cultural do Município de Caxias do Sul.

CAPÍTULO II DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 3º - O Fundo Especial "Edifício Ópera" terá como fonte principal de recursos o produto da venda de "solo criado", mediante a emissão de títulos de "índices construtivos", nos termos da Lei Complementar nº 3.963, de 29 de dezembro de 1992 e de seu Regulamento, aprovado conforme Decreto nº 7.700, de 19 de abril de 1993.

Parágrafo único. Constituirão, também, fontes de receita do Fundo os rendimentos de aplicações financeiras previstos no Parágrafo único do artigo 5º deste Decreto e outros que eventualmente vierem a ser destinados por entidades públicas ou privadas para o mesmo fim.

CAPÍTULO III DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º - A gestão e a administração deste Fundo e dos recursos adquiridos na forma do artigo e seu Parágrafo único, caberão ao Secretário da Fazenda do Município que poderá designar para a função outro servidor da área fazendária.

Art. 5º - Os recursos do Fundo Especial "Edifício Ópera" serão depositados, em conta especial, em estabelecimento bancário oficial, devendo, sob pena de responsabilidade, ser destinados, exclusivamente, à sua finalidade específica.

Parágrafo único. A administração do Fundo poderá aplicar os recursos disponíveis no mercado financeiro, através de organismos oficiais, objetivando obter a correção do valor aquisitivo da moeda.

Art. 6º - A contabilidade deste Fundo Especial estará a cargo da Contadoria Geral do Município.

Art. 7º - As decisões quanto à aquisição do Edifício Ópera, utilização de valores, execução de obras de restauração e as demais que se fizerem necessárias a realização das finalidades do Fundo, serão da competência privativa do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Os critérios de avaliação oficial do imóvel a ser adquirido, do pagamento do preço correspondente e das obras de restauração do prédio deverão ser os estabelecidos em Lei.

Art. 9º - O Fundo Especial "Edifício Ópera" extinguir-se-á automaticamente pela realização final e completa de seus objetivos.

Art. 10 - Não sendo implementada a aquisição e restauração do Edifício Ópera ou remanescedor recursos, este deverão ser destinados a outro projeto ou projetos de preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural de Caxias do Sul na forma da lei correspondente.

Art. 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 19 de abril de 1993.

ID/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO
Jimmy Rodrigues
SECRETARIO-GERAL

Jornal do Município

PORATARIA N° 7154

de 12 de Abril de 1993.

DETERMINA INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

Engº José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, às vistas do que consta no Processo administrativo nº 3019/93 de 05-04-93, determina:

1 - Que seja incorporada, ao vencimento mensal do servidor **LEONIR JOÃO CORSO**, matrícula nº 1150-5, a Gratificação de Chefia, que recebeu por mais de 05 (cinco) anos, nos termos do Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal de 04 de Abril de 1990;

2 - Que o valor pecuniário incorporado é o atribuído a Função Gratificada de símbolo FG-1, instituída pelos Artigos 27 e 28, combinados com os Artigos 42 e 44 da Lei nº 2.267 de 31 de dezembro de 1975 (Plano Classificado de Cargos SAMAE);

3 - Que a incorporação, determinada pelos itens 1 e 2, retroaja a 07 de Abril de 1993.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR GERAL DO SERVIÇO
AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO,
SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 12 de Abril de 1993.

ENGº JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

PORATARIA N° 7156

de 14 de Abril de 1993.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

Engº José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, nomeia Comissão Especial para tratar, junto à Universidade de Caxias do Sul, de assuntos referentes ao Plano de Controle Ambiental da Barragem do Faxinal, com vistas a elaboração de convênio e Proposição de minuta de projeto de lei ao Chefe do Poder Executivo, conforme Processo Administrativo nº 6219/92, composta pelos servidores Luiz Carlos Gomes de Oliveira, **Presidente**, Gerson Antonio Pararotto, Leandro Patrício, José Laerte Schmit de Castilhos, Ademir Fachinelli, Graziela Rita Petry, Agostinho José Silvestre e Raul Segalla, **Vogais** e Sionara Schaeffer dos Reis, **Secretária**, ficando em consequência desta revogada a Portaria de nº 7081-A de 05 de Março de 1993.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO
AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO,
SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 14 de Abril de 1993.

ENGº JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

PORATARIA N° 7157

de 15 de Abril de 1993.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA RECEPÇÃO DE LICITAÇÕES

Engº José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, nomeia Comissão Permanente para Recepção de Licitações, sendo membros efetivos: **Presidente**, Leandro Patrício; **Suplente de Presidente**, Neusa Neves Gobato; **Vogais**, Anadir Roveda, João Luiz de Oliveira, Dalci João Thomazi, Gevaldino Souza de Oliveira, Zita Rosane Slomp Drago e Florinda Rodrigues Tavares; **Secretária**, Jandira Gomes da Fonseca e **Suplente de Secretária**, Norma Silvia Cori-

eiro, ficando em consequência desta revogada a Portaria nº 7047 de 22 de janeiro de 1993.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO
AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO,
SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 15 de Abril de 1993.

ENGº JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

PORATARIA N° 7107

de 30 de Março de 1993.

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL

Engº José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, o Servidor **FLÁVIO ALVES MACIEL**, matrícula nº 2354-6, detentor do cargo de Eletricista, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 3.673 de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públícos do Município de Caxias do Sul.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO
AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO,
SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 30 de Março de 1993.

ENGº JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

PORATARIA N° 7119

de 30 de Março de 1993.

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL

Engº José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, o Servidor **ANTONINO RABELO**, matrícula nº 2357-0, detentor do cargo de Operário, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 3.673 de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públícos do Município de Caxias do Sul.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO
AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO,
SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 30 de Março de 1993.

ENGº JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

PORATARIA N° 7120

de 30 de Março de 1993.

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL

Engº José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, o Servidor **ADÃO ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 1301-0, detentor do cargo de Pedreiro, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 3.673 de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públícos do Município de Caxias do Sul.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO
AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO,
SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 30 de Março de 1993.

ENGº JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

PORATARIA N° 7121

de 30 de Março de 1993.

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL

Engº José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, o Servidor **ALCEU DUARTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2362-7, detentor do cargo de Auxiliar de Topógrafo, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 3.673 de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públícos do Município de Caxias do Sul.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO
AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO,
SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 30 de Março de 1993.

ENGº JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

PORATARIA N° 7122

de 30 de Março de 1993.

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL

Engº José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, o Servidor **IRINEU ALVES DA SILVA**, matrícula nº 2363-5, detentor do cargo de Pedreiro, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 3.673 de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públícos do Município de Caxias do Sul.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO
AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO,
SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 30 de Março de 1993.

ENGº JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

PORATARIA N° 7123

de 30 de Março de 1993.

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL

Engº José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, a Servidora **DORACI ANTÓNIA NETTO**, matrícula nº 2360-0, detentora do cargo de Serviçal, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 3.673 de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públícos do Município de Caxias do Sul.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO
AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO,
SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 30 de Março de 1993.

ENGº JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

PORATARIA N° 7124

de 30 de Março de 1993.

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL

Engº José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, a Servidora **CARMEM DE LOURDES NETTO**, matrícula nº 2364-3, detentora do cargo de Serviçal, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 3.673 de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 30 de Março de 1993.

ENGº JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

PORTRARIA Nº 7125

de 30 de Março de 1993.

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL

Engº José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, o Servidor **JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2366-0, detentor do cargo de Topógrafo, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 3.673 de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 30 de Março de 1993.

ENGº JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

PORTRARIA Nº 7126

de 30 de Março de 1993.

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL

Engº. José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, a Servidora **ROSANGELA DE FÁTIMA CORRÊA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2365-1, detentora do cargo de Serviçal, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 3.673 de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 30 de março de 1993.

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

PORTRARIA Nº 7128

de 30 de Março de 1993.

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL

Engº. José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autar-

quia do Município de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, a Servidora **EROCILDA CORRÊA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2367-8, detentora do cargo de Serviçal, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 3.673 de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 30 de março de 1993.

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

PORTRARIA Nº 7129

de 30 de Março de 1993.

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL

Engº. José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, a Servidora **ANA MARIA VIEZZER**, matrícula nº 2372-4, detentora do cargo de Serviçal, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 3.673 de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 30 de março de 1993.

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

PORTRARIA Nº 7130

de 30 de Março de 1993.

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL

Engº. José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, o Servidor **ANADIR ROVENDA**, matrícula nº 2369-4, detentor do cargo de Desenhista, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 3.673 de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 30 de março de 1993.

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

PORTRARIA Nº 7131

de 30 de Março de 1993.

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL

Engº. José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, a Servidora **MARIA CELESTE PEREIRA DA ROSA**, matrícula nº 2370-8, detentora do cargo de Serviçal, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei

Complementar nº 3.673 de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 30 de março de 1993.**

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

PORTRARIA Nº 7132

de 30 de Março de 1993.

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL

Engº. José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, a Servidora **ANA MARIA VIEZZER**, matrícula nº 2372-4, detentora do cargo de Serviçal, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 3.673 de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 30 de março de 1993.

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

PORTRARIA Nº 7133

de 30 de Março de 1993.

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL

Engº. José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, o Servidor **PEDRO PAULO ZANIN**, matrícula nº 2371-6, detentor do cargo de Operador de Máquinas, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 3.673 de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 30 de março de 1993.

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

PORTRARIA Nº 7134

de 30 de Março de 1993.

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL

Engº. José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, o Servidor **JESUS SULI ASSUMPÇÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 2170-5, detentor do cargo de Operador de ETA, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 3.673 de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 30 de março de 1993.

Jornal do Município

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE.

PORTRARIA Nº 7135

de 30 de Março de 1993.

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL

Engº. José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, o Servidor **MARCOS AURÉLIO GIL BOSLE**, matrícula nº 2388-0, detentor do cargo de Operador de ETA, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 3.673 de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO
AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO,
SAMAЕ, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 30 de Março de 1993.

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE.

PORTRARIA Nº 7136

de 30 de Março de 1993.

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL

Engº. José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, o Servidor **ENIO MASSENS**, matrícula nº 1085-1, detentor do cargo de Operador de ETA, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 3.673 de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO
AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO,
SAMAЕ, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 30 de março de 1993.

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE.

PORTRARIA Nº 7137

de 30 de Março de 1993.

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL

Engº. José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, o Servidor **FRANCISCO DALLA SANTA**, matrícula nº 2378-3, detentor do cargo de Operador de ETA, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 3.673 de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO
AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO,
SAMAЕ, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 30 de março de 1993.

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE.

PORTRARIA Nº 7138

de 30 de Março de 1993.

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL

Engº. José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autar-

quia do Município de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, o Servidor **EDSON FLÁVIO OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 2391-0, detentor do cargo de Operador de ETA, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 3.673 de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO
AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO,
SAMAЕ, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 30 de março de 1993.

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE.

PORTRARIA Nº 7139

de 30 de Março de 1993.

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL

Engº. José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, o Servidor **LAERCIO FORESTI**, matrícula nº 2396-1, detentor do cargo de Torneiro Mecânico de Manutenção, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 3.673 de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO
AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO,
SAMAЕ, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 30 de março de 1993.

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE.

PORTRARIA Nº 7140

de 30 de Março de 1993.

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL

Engº. José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, o Servidor **NILTON DE SOUZA**, matrícula nº 2398-8, detentor do cargo de Operador de Motores, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 3.673 de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO
AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO,
SAMAЕ, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 30 de março de 1993.

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE.

PORTRARIA Nº 7141

de 30 de Março de 1993.

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL

Engº. José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, o Servidor **ADI ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 2397-0, detentor do cargo de Operador de ETA, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 3.673 de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO
AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO,
SAMAЕ, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 30 de março de 1993.

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE.

PORTRARIA Nº 7142

de 30 de Março de 1993.

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL

Engº. José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, o Servidor **CLOVIS FRANCISCO DA COSTA**, matrícula nº 2374-0, detentor do cargo de Operador de Motores, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 3.673 de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO
AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO,
SAMAЕ, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 30 de março de 1993.

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE.

PORTRARIA Nº 7143

de 30 de Março de 1993.

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL

Engº. José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, declara estável no Serviço Público Municipal, a Servidora **MARIA IZABEL DE LIMA ZOTTI**, matrícula nº 2407-0, detentora do cargo de Contínuo, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 3.673 de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO
AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO,
SAMAЕ, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 30 de Março de 1993.

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE.

Jornal do Município

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art.
12º do ADT da Lei Orgânica do Município e em
consonância com a lei nº 3.810, de 10/04/92,
regulamentada pelo Decreto nº 7.395, de 05/05/92.

Rua Alfredo Chaves, S/Nº - Caxias do Sul RS

Telefone (PABX) 222 3344 - Telx 542 139
Fax 054 - 222 3237

Jornalistas responsáveis:

PODER EXECUTIVO:
Dirceu Antonio Soares Reg. Prof. 6855/29/51

PODER LEGISLATIVO:
Guimaraes Chies Reg. Prof. 6068/25/5V

Impressão:
Empresa Jornalística STC Ltda

Poder Legislativo

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 10.03.93

Aos dez dias do mês de março de mil, novecentos e noventa e três, às 17h 15min, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador NELSON JOÃO SUSIN e com a participação dos Vereadores KALIL SEHBE NETO, PEDRO OLAVO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, ALAOR MICHELS DE OLIVEIRA, AMADEO MÁRIO UEZ, EDSON MARCHIORO, GENI PETTEFFI, GETÚLIO PAULO DEMORI, PEDRO PANAZZOLO, ZORAIDO DA SILVA, EDSON HUMBERTO NESPOLO, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, JOSÉ ENEDIR BEMFICA, AMBRÓSIO LUIZ BONALUME, CLAURI ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, ODIR FRIZZO e WILSON TURELLA. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão.

EXPEDIENTE

EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO:

Indicações:

- de nº 114/93, do Ver. Demori, construção de escadaria entre as Ruas Francisco Getúlio Vargas e Mariano Mazzochi, viabilizando acesso à Universidade de Caxias do Sul;
- de nº 115/93, do Ver. Odir Frizzo, colocação de canos de esgoto no Bairro Arcobaleno;
- de nº 116/93, do Ver. Odir Frizzo, patrulhamento e encascalhamento de trecho da rua Jacob Susin, no Bairro Santo Antônio;
- de nº 117/93, do Ver. Odir Frizzo, substituição de Lampada queimada na esquina da Rua La Salle com Av. Itália;
- de nº 118/93, do Ver. Odir Frizzo, instalação de lixeiras no Parque Cinquentenário;
- de nº 119/93, do Ver. José Bemfica, providências quanto ao congestionamento na Rua Visconde de Pelotas, esquinas com as Ruas Flores da Cunha, José Soares de Oliveira, Vinte e Cinco de Julho e São José;
- de nº 120/93, do Ver. Bemfica, construção nos banheiros públicos de sanitários especiais para crianças;
- de nº 121/93, do Ver. Kalil Sehbe, colocação de placas indicativas dos bairros pelo perímetro urbano de nossa cidade;
- de nº 122/93, do Ver. Kalil Sehbe, instalação de um telefone público no hall de entrada da Câmara de Vereadores.

Requerimentos:

- Nº 22/93, subscrito por diversos Vereadores, contendo pedido de informações ao Poder Executivo Municipal acerca da demissão e admissão de funcionários da COMAI;
- Nº 23/93, da Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, contendo pedido de informações ao Poder Executivo quanto a questões relacionadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Nº 24/93, de diversos Vereadores, fazendo convite aos Presidentes o Sindilojas, Sindigêneros e Sindicato dos Empregados do Comércio de Caxias do Sul, oportunizando a manifestação das Entidades quanto ao funcionamento do horário do comércio;
- Nº 25/93, do Ver. Odir Frizzo e subscrito por diversos vereadores, fazendo convite aos candidatos à Presidência da UAB (União das Associações de Bairros), para que compareçam a este Legislativo a fim de descrever aos Vereadores seus planos e as idéias que vão levar, se eleitos, para a direção daquela Entidade;
- Nº 26/93, do Ver. Clauri Flores, contendo Pedido de Informações ao Poder Público Municipal, sobre o abastecimento de água no grande Santa Fé;
- Nº 27/93, do Ver. Kalil Sehbe, solicitando baixa do Processo nº LXII/92, contendo Indicação nº 328/92.

Requerimentos sem Discussão:

- de nº SD-021/93, da CDUO, solicitando baixa à CCJRF do Processo nº LXII/92, contendo Indicação nº 328/92;
- de nº SD-022/93, da CDUO, pedindo baixa ao Poder Executivo do Processo nº CCXV/93, contendo Indicação nº 637/92;
- de nº SD-023/93, da CECET, requerendo baixa à Assessoria Jurídica do processo n. XXXI/92, contendo Indicação nº 218/92;
- de nº SD-024/93, da CCJRF, solicitando baixa ao Executivo Municipal do Processo XVII/93, contendo Projeto de Lei nº 11/93.

Pareceres:

- de nº 001/93, da CDUO, sobre o Processo CLXXI/92, - contendo Indicações nº 566/92;
- de nº 002/93, da CDUO, sobre o Processo CLXXII/92, - contendo Indicações nº 567/92;
- de nº 003/93, da CDUO, sobre o processo CLXXXVIII/92, contendo Indicação nº 595/92;
- de nº 004/93, da CDUO, sobre o processo CXCII/92, contendo Indicação nº 609/92;
- de nº 005/93, da CDUO, sobre o Processo nº CCX/92 con-

tendo Indicação nº 630/92.

Ofícios Diversos:

- da bancada do PMDB, solicitando a Mesa Diretora que seja convocada uma reunião com todos os Vereadores, para tratar de diversos assuntos.

EXPEDIENTES RECEBIDOS

- convites: da UCS para inauguração das novas instalações da escola Superior de Hotelaria, dia 15.05.93, em Gramado-RS; do Piquete de Laçadores "Vovô Silvano Daneluz", para o Torneio de Laço, dia 21.03.93, em Fazenda do Raposo - Santa Lúcia do Piauí; da Cooperativa de Consumo dos condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Caxias do Sul, dia 28.03.93; para o VII Rodeio Nacional do Campo dos Bugres, que realizar-se de 10 a 14 de março de 1993;
- da diretoria do 1º Núcleo CPERS/Sindicato, solicitando cedência do plenário para 27.03.93.

Não houve votos de louvor e congratulações para serem apreciados e manifestações dos Srs. Vereadores no espaço das PEQUENAS COMUNICAÇÕES.

GRANDE EXPEDIENTE

PEDRO PANAZZOLO: Reafirmou os propósitos que o levaram a disputar uma cadeira neste Poder Legislativo, falando do seu trabalho na área de assistência social, principalmente ao menor carente. Disse ter constatado pessoalmente, como membro da Comissão de Direitos Humanos, a paralisação das obras do Presídio Municipal e a situação desumana em que estão vivendo os presos, tecendo comentário a respeito do Projeto de sua autoria referente a um Presídio Albergue. Enalteceu o trabalho prestado gratuitamente ao Presídio pelo Sr. Roseli Pinto. Prosseguiu em declaração de líder.

PEDRO HOFFMANN: Disse que não há interesse político para a construção de obras a não ser em véspera de eleições, a exemplo do Hospital-Geral, consignando que os trabalhadores, os aposentados estão relegados ao esquecimento, pois o Governo diz que irá combater a inflação e só se vê os preços serem majorados.

ORDEM DO DIA

Em discussão única, em regime de urgência, requerimento 22/93, de diversos Vereadores, contendo pedido de informações ao executivo acerca de demissão e admissão de funcionários da COMAI. Aprovado por unanimidade do plenário. O Sr. Presidente registrou que os Ver. GUERINO PISONI e ADÃO CASTILHOS encontram-se representando esta casa. Em discussão única, em regime de urgência, Requerimento nº 23/93, da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, contendo pedido de informações ao Executivo referente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em discussão única, em regime de urgência, Requerimento nº 24/93, de diversos Vereadores, convidando os Presidentes do Sindilojas, do Sindigêneros e do sindicato dos Empregados do Comércio, para que possam se pronunciar a respeito do funcionamento do horário do comércio. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em discussão única, em regime de urgência, Requerimento nº 25/93, de diversos Vereadores, convite aos candidatos à Presidência da União das Associações de Bairros para que compareçam à Casa a fim de descrever aos Vereadores seus planos e as idéias que vão levar, se eleitos. Aprovado por maioria de votos, com Declaração de Voto desfavorável do Ver. Wilson Turella.

Ressalta-se que durante a discussão da proposição acima, os Vereadores WILSON TURELLA e WALDEMAR BIGLIA pronunciaram-se em DECLARAÇÃO DE LÍDER sobre a matéria.

Em discussão única, em regime de urgência, Requerimento nº 26/93, do Ver. Clauri Flores, contendo pedido de informações ao Executivo acerca do abastecimento de água na grande Santa Fé. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em discussão única Requerimento nº 20/93, do Ver. Pedro Hoffmann, contendo pedido de informações ao Executivo referente à situação do táxi nº 326, da Praça de Galópolis. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em discussão única Requerimento nº 21/93, de diversos Vereadores, convite ao Conselho Tutelar para que compareça a esta Casa. Aprovado por unanimidade do plenário.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

KALIL SEHBE: Em declaração de Líder, lembrou os membros da Comissão de Educação e Cultura e o Ver. Clauri de

que amanhã, às 15 horas, farão uma visita a algumas escolas do Bairro Centenário, para ver a questão de vagas.

PEDRO HOFFMANN: Disse ao Ver. Turella que as críticas que dirigiu à outra Legislatura foram construtivas. Consignou ter fundado a Associação do Bairro Marechal Floriano, falando do valor, do trabalho que realiza uma Associação junto à sua comunidade.

WILSON TURELLA: Informou que o seminário Agrícola, marcado para o dia 2 de abril, foi transferido para o dia 16 e contava com a presença do Vice-Governador João Gilberto Lucas Coelho. Disse esperar que o Ver. Hoffmann reconheça que as críticas que fizera a esta Casa foram infundadas pois agora, como membro deste Poder poderá verificar que a Câmara não é como ele pensava.

GETULIO DEMORI: Esclareceu a sua opinião externada e mal compreendida na Secretaria dos transportes com relação à distribuição de leite, dizendo que o operário, o funcionário deveria receber esse benefício mas em forma de salário, pois muitas pessoas ao receberem o produto procuram vendê-lo ou trocá-lo por cigarro.

ZORAIDO DA SILVA: Noticiou ter marcado uma audiência com o Engenheiro Jorge Dutra, funcionário do GAMAPLAN, para tratar a respeito do Projeto que diz respeito ao táxi-lotação.

CLAURI FLORES: Em Declaração de Líder, disse que realmente se faz necessário o pedido de informações à Secretaria Municipal de Educação face à situação em que se encontram as escolas no tocante a inexistência de vagas, expondo, com dados, a situação de alguns educandários localizados nos Bairros Vila Ipê, Santa Fé, Santo Antônio, Belo Horizonte e Centenário. Registrhou que ao invés de se construir uma colônia penal, conforme sugestão do Ver. bemfica, dever-se-ia edificar mais estabelecimentos de ensino.

WALDEMAR BIGLIA: Elogiou a postura política dos Ver. Marchioro e Geni quando, em aparte ao Vereador anterior, defenderam a Secretaria Estadual de Educação com relação à construção de uma escola de 2º Grau no Bairro Fátima, criticando o procedimento daqueles que estiveram no referido bairro prometendo a instalação do 2º Grau na escola Castelo Branco.

JOSÉ BEMFICA: Em Declaração de Líder, criticou os Ver. Marchioro e geni por terem concordado com a Secretaria Estadual de Educação de que o Bairro Fátima não necessita de escola de 2º Grau, dizendo que a mobilização deverá continuar, mesmo porque o Município já doou uma área e o Estado está devendo para Caxias a construção de educandários.

EDSON MARCHIORO: Em declaração de Líder discorreu sobre o contato que tivera, juntamente com a Ver. Geni, com a Secretaria Estadual de Educação a respeito da construção de uma escola de 2º Grau no Bairro Fátima, ressaltando que a Sra. Neuza Canabarro, naquela oportunidade, demonstrou matematicamente que há vagas sobrando em Caxias e informou que existe verba para a construção de CIEPS e CIACS. Considerou demagógico o comportamento de algumas pessoas que foram no referido Bairro prometer a criação do 2º Grau, consignando que a entidade política deveria ser considerada uma atividade séria.

Às 19h30min, agradecendo a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

VEREADOR NELSON SUSIN,
Presidente

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA.
Secretário

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 11.03.93

Aos onze dias do mês de março de mil, novecentos e noventa e três, às 17h 15min, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador NELSON JOÃO SUSIN e com a participação dos Vereadores KALIL SEHBE NETO, PEDRO OLAVO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, ALAOR MICHELS DE OLIVEIRA, AMADEO MÁRIO UEZ, EDSON MARCHIORO, GENI PETTEFFI, GETÚLIO PAULO DEMORI, PEDRO PANAZZOLO, ZORAIDO DA SILVA, EDSON HUMBERTO NESPOLO, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, JOSÉ ENEDIR BEMFICA, AMBRÓSIO LUIZ BONALUME, CLAURI ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, ODIR FRIZZO e WILSON TURELLA. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão.

EXPEDIENTE

EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO:

Jornal do Município

Ofícios ao executivo:

- Remetendo os Requerimentos nº 20/93, do Ver. Pedro Olavo Hoffmann; 22/93, de diversos Vereadores; 23/93, da Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo e nº 26/93, do Ver. Clauri Alves Flores;
- Encaminhando as Indicações nºs 108 a 121/93;
- Enviando em baixa os Processos Legislativos nºs... CCXV/92, contendo Indicação nº 637/92 e XVII/93, contendo o Projeto de Lei nº 011/93;

Indicações:

- de nº 123/93, do Ver. Hênio Adamati, patrulamento, - alargamento e encascalhamento da estrada de acesso ao loteamento Villa Lobos;
- de nº 124/93, do Ver. Bemfica, implantação de passeio público e extensão da rede de esgoto na rua Bom Pastor, junto ao entroncamento da Rua Júlio Calegari e Avenida Assis Mariani;
- de nº 125/93, do Ver. Zoraido da Silva, recuperação do calçamento da Rua João Sperandio, junto a Av. Rio Branco, no Bairro Rio Branco;
- de nº 126/93, do Ver. Zoraido Silva, fechamento de buraco na calçada da Av. Júlio de Castilhos, entre as Ruas Teixeira Mendes e La Salle;
- de nº 127/93, do Ver. Alaor de Oliveira, conserto e a devida manutenção da Rua Frei Pacífico no Bairro São José;
- de nº 128/93, do Ver. Pedro Hoffmann, instalação de telefone público no Bairro Santos Dumont, na Rua Aldo Zatti, nº 154;

Requerimentos:

- Nº 028/93, do Ver. Wilson Turella, contendo pedido de informações a Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, ASCAPAM e a 5ª Coordenadoria Regional da Saúde, sobre a poluição do arroio localizado no Travessão Victor Emanuel;
- Nº 029/93, do Ver. Wilson Turella, contendo Pedido de Informações ao Poder Executivo no que se refere a poda das árvores.

Votos de Pesar:

- do Ver. José Enedir Dias Bemfica aos familiares de Maria Helena de Andrade Gomes.

Pareceres:

- Nº 006/93, da CDUO, sobre o Processo nº XXVI/93, contendo Projeto de Lei Complementar nº 016/93;
- Nº 005/93, da CCJRF, sobre o Processo nº XXV/93, contendo Projeto de Lei nº 015/93.

Ofícios Diversos:

- da CCJRF emitindo Parecer sobre o Of. Circular nº 28/93, da Câmara Municipal de São Gabriel;
- ao Diretor - Presidente da CEEE, encaminhando o Requerimento nº 18/93, de autoria do Ver. José Bemfica;
- ao chefe da Fiscalização do DAER, remetendo o expediente nº 19/93, subscrito pelo Ver. Edson Marchioro;
- aos Srs. Daltro da Rosa Maciel e Sebastião Teixeira Correia, candidatos à presidência da UAB, fazendo convite conforme específica o Requerimento nº 025/93;
- à Comercial Prataviera Alberti SA, contendo Moção nº 05/93;
- à Superintendência Regional da CRT, encaminhando a Indicação nº 107/93, do Ver. Hênio Adamatti;
- ao Banco do Brasil S/A, agência Caxias do Sul, comunicando o horário do Ver. Odíl Frizzo nesta Casa;
- votos de congratulações: CRT e Banco Itaú SA;
- votos de pesar: aos familiares de José Adori Giacomet; Glélio Sirtoli; José Protásio Soares de Souza e Catarina Lenzi Toneti.

EXPEDIENTES RECEBIDOS:

- Of. da CODECA - Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul divulgando a campanha "Adote um Canteiro"

PEQUENAS COMUNICAÇÕES

PEDRO HOFFMANN: Recomendou aos Srs. Vereadores uma visita à Capela Cristo Redentor, enaltecedo o empreendimento que conta, inclusive, com salas gratuitas para os menos favorecidos.

Aprovado por unanimidade do plenário voto de congratulações requerido pelo Ver. Pedro Hoffmann e subscrito pelos Ver. Marchioro, Odíl, Geni, Biglia e Adamati, e pelas Bancadas do PMDB, PDS, PDT, PTB, PSDB e PT.

GRANDE EXPEDIENTE

CLAURI FLORES: Disse da sua presença, juntamente com os Ver. Panazzolo, Hoffmann e Bemfica, em reunião ocorrida no Bairro Centenário, onde foi constatado que na escola do referido local existem mais de 100 crianças aguardando vaga, dizendo que após obter mais dados procurará levar o problema ao conhecimento do Sr. Prefeito....

Registrado que o PT será o único partido que realizará, no próximo dia 14, um plebiscito interno para escolher o sistema de Governo, opinando que as propagandas eleitorais para o próximo pleito estão servindo para confundir e iludir a população.

WALDEMAR BIGLIA: Destacou e comentou manchete escrita pelo jornalista Sérgio da Costa Franco e publicada na Zero Hora sob o título "Plebiscito Surrealista", bem como matéria denominada "Briga por cargos entra na reta final", onde a disputa maior se encontra entre o PSDB e o PMDB.

Deu ciência aos Srs. Vereadores, através de leitura, sobre as vantagens e desvantagens do Presidencialismo e do Parlamentarismo, dizendo que o país necessita de uma discussão de nível ético e moral, pois enquanto isso não ocorrer nenhum sistema resolverá os problemas do Brasil.

Estendeu-se em Declaração do Líder .

ORDEM DO DIA

KAMIL SEHBE: Em Declaração de Líder, fez um relato das más condições da Escola do Bairro Centenário I em termos de espaço físico, cuja constatação foi da Comissão de Educação e Cultura, dizendo da necessidade de se construir um educandário condizente para atender aquelas crianças.

ZORAIDO DA SILVA: Em Declaração de Líder, destacando reportagem publicada no Correio Riograndense sob o título "RS entrega 30 Kombis para 18 municípios", as quais são para o transporte escolar, manifestou sua preocupação com o referido projeto, principalmente no que diz respeito ao fechamento de 503 escolas pela Sra. Secretária de Educação, e disse esperar que essa iniciativa não chegue em Caxias. Consignou que o Projeto de Lei sobre a implantação do táxi-lotação encontra-se parado no Conselho Municipal de Transportes, segundo informações do Diretor do GAMAPLAN, entendendo que realmente o referido Conselho deva sofrer algumas alterações.

Em discussão única Requerimento nº 27/93, do Ver. Kalil Sehbe, solicitando baixa, à Delegacia do Patrimônio da União, do Processo LXII/92, contendo Indicação nº 328/92, que visa denominar praça pública da cidade com o nome de Júlio João Eberle. O Sr. Presidente acolheu o pedido de retirada da matéria, pelo autor.

Em 1ª discussão, em regime de urgência, Processo XXVI/93, contendo Projeto de Lei nº 16/93, que autoriza o Poder Executivo a aprovar projeto com isenção do APL previsto no Plano Diretor Urbano e dá outras providências. Encerrada a 1ª discussão.

O Sr. Presidente registrou que os Ver. GUERINO PISONI e ADÃO CASTILHOS encontram-se em representação da Casa. Em 1ª discussão Processo CLXXII/92, contendo Indicação nº 567/92, do Ver. José Bemfica que encaminha projeto de lei visando a denominar via pública com o nome de Ruy Borges Prestes. Encerrada a 1ª discussão.

Em 1ª discussão Processo CLXXI/92, contendo Indicação nº 566/92 do Ver. Guerino Pisoni, encaminhando projeto de lei visando a denominar via pública da cidade com o nome de José Arlindo Fadanelli. Encerrada a 1ª discussão.

Em 1ª discussão Processo CXCII/92, contendo Indicação nº 609/92, da Ver. Geni Petteffi, que encaminha projeto de lei denominando via pública com o nome de Valentin João Casagrande. Aprovado por unanimidade do plenário pedido de vista, por 10 dias, do Ver. Turella.

Em 1ª discussão Processo CLXXXVIII/92, contendo Indicação nº 593/92, do Ver. José Bemfica, que encaminha Projeto de lei visando a denominar via pública do Bairro São Leopoldo com o nome de Cristina Macedo de Campos. Aprovado por unanimidade do plenário pedido de vista, por 10 dias, do Ver. Turella.

Em 1ª discussão Processo CCX/92, contendo Indicação nº 630/92, do ex-Vereador Paese, que encaminha projeto de lei denominando rua do loteamento Parque da Represa com o nome de Antonio Augusto de Oliveira. Encerrada a 1ª discussão.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

PEDRO PANAZZOLI: Registrado ter marcado audiência com o Secretário de Justiça, na próxima terça-feira às 10h30min, para abordar a questão das obras paralisadas do Presídio Municipal e a situação desumana em que se encontram os presos.

PEDRO HOFFMANN: Informou que adentrará com pedido de informações a respeito das obras interrompidas das Capelas Mortuárias Públicas, situadas ao lado do pórtico do Cemitério Público Municipal.

WALDEMAR BIGLIA: Solicitou aos Srs. Vereadores, na qualidade de Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Obras, que ao apresentarem sugestões de nomes para denominações de ruas anexem os dados biográficos dos homenageados para um maior conhecimento da Casa.

GETULIO DEMORI: Disse que, além da majoração de alguns impostos, a população arcará com mais um que é o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira, consignando que, segundo a imprensa, alguns Deputados negociaram o voto por cargos em nível federal.

ZORAIDO DA SILVA: Solicitou ao Sr. Presidente o cumprimento da Lei 2.662, que proíbe o fumo em estabelecimentos públicos e fechados, pedindo desculpas aos fumantes da Casa, mas continua sendo um lutador ferrenho contra o tabagismo.

Às 19h15min, agradecendo a proteção de Deus, declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 16.03.93

Aos dezesseis dias do mês de março de mil, novecentos e noventa e três, às 17h15min, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador NELSON JOÃO SUZIN e com a participação dos Vereadores KAMIL SEHBE NETO, PEDRO OLAVO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, ALOR MICHELS DE OLIVEIRA, AMADEO MÁRIO UEZ, PEDRO PANAZZOLI, ZORAI-DO DA SILVA, EDSON HUMBERTO NESPOLO, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA, ADÃO JOSÉ DE CASTILHOS, AMBRÓSIO LUIZ BONALUME, CLAURI ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, ODÍL FRIZZO e WILSON TURELLA. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão.

EXPEDIENTE

OFÍCIOS DO EXECUTIVO:

- encaminhando o Projeto de Lei nº 17/93, que desafeta bem público e autoriza permissão onerosa de uso dos complexos de britagem e imóveis onde se encontram instalados;
- remetendo o Projeto de Lei nº 18/93, que estabelece reajuste de vencimentos, salários e proventos aos servidores públicos municipais em atividade e inativos e dá outras providências;
- devolvendo o Processo Legislativo nº CLXXXIX/92, com as informações da SDU;
- solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 52/92, que concede permissão onerosa de uso de área pública a Alberto Breitenbach;
- enviando os demonstrativos referentes ao mês de janeiro/93 da Prefeitura Municipal e do IPAM;
- convite para exposição de xilogravuras de Arlete Santarosa, dia 23 de março.

EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO:

Ofícios ao Executivo:

- encaminhando as Indicações nºs 123 a 127/93;
- remetendo aprovado por unanimidade o Processo XXVI/93, contendo Projeto de Lei Complementar nº 16/93

Indicações:

- de nº 129/93, do Ver. Hênio Adamatti, ao DNER, solicitando seja roçado as laterais da pista da BR-116, no trecho Caxias do Sul-Galápolis;
- de nº 130/93, do Ver. Alaor Oliveira, patrulamento e encascalhamento da rua XX "C", na Vila XV;
- de nº 131/93, do Ver. Alaor Oliveira, patrulamento e encascalhamento da Av. "A", no Bairro Monte Claro;
- de nº 132/93, do Ver. Alaor Oliveira, substituição de lâmpada queimada na Rua Afonso Arinos;
- de nº 133/93, do Ver. Alaor Oliveira, revisão e complementação de iluminação pública nas Ruas Cantídio Ribeiro Lima, Celso Alves de Oliveira e Lucas da Silva, todas do Bairro São Caetano;
- de nº 134/93, do Ver. Alaor Oliveira, patrulamento e encascalhamento das Ruas Cantídio Ribeiro Lima, Celso Alves de Oliveira e Lucas da Silva, no Bairro São Caetano;
- de nº 135/93, do Ver. Alaor Oliveira, substituição de lâmpadas queimadas no Bairro São Victor - COHAB;
- de nº 136/93, do Ver. Alaor Oliveira, colocação de sinalização na entrada do Bairro Castelo;
- de nº 137/93, do Ver. Alaor Oliveira, patrulamento e encascalhamento da Rua Júlio Calegari;
- de nº 138/93, do Ver. Alaor Oliveira, patrulamento e encascalhamento da Rua Júlio Calegari;
- de nº 139/93, do Ver. Kalil Sehbe Neto, colocação de semáforo no cruzamento das Ruas Carlos Barbosa com Av. Rio Branco;
- de nº 140/93, do Ver. Adão de Castilhos, patrulamento e encascalhamento da Rua Antônio Gattermann, que dá acesso a localidade de Loreto;
- de nº 141/93, do Ver. Pedro Hoffmann, conserto na luminária elevada da Praça Vereador Constantino Bampi;
- de nº 142/93, do Ver. Edson Nespolo, encascalhamento da Rua Abel Zattera.

Requerimento:

- nº 30/93, do Ver. Waldemar Jones Biglia, convite à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Caxias do Sul - APADEV -, para que participem de uma sessão a fim de expor o trabalho desenvolvido pela Entidade.

Votos de Pesar:

- do Ver. Hênio Adamatti aos familiares de Armando Fadanelli;
- do Ver. Edson Nespolo aos familiares de Santina Bertoncello Foppa.

Ofícios Diversos:

- convite para a sessão solene de outorga do Título de Cidadão Caxiense ao Sr. Leonardo Rodrigues Sobrinho, a realizar-se às 20h do dia 24 de março;
- ao Superintendente Regional da CRT, encaminhando as Indicações nºs 122/93, do Ver. Kalil Sehbe Neto e 128/93 do Ver. Pedro Olavo Hoffmann;

- ao Coordenador do Conselho Tutelar da Infância e Adolescência, encaminhando o Requerimento nº 21/93;

- aos Presidentes do Sindilojas, Sindigêneros e Sindicatos dos Empregados no Comércio de Caxias do Sul, enviando o requerimento nº 24/93;

- voto de louvor à direção das Capelas Cristo Redentor;

- voto de pesar aos familiares de Maria Helena de Andrade Gomes;

- do Ver. Clauri Flores, solicitando cópia dos Anais da Sessão Ordinária de 30.06.92, no espaço da Tribuna Popular;

- da Bancada do PDT solicitando cópia dos Anais das Sessões de 02, 03 e 04 de março, no espaço da Ordem do Dia;

- das Bancadas do PL e PFL requerendo a cedência do plenário para 22/03 e 28/03, respectivamente.

EXPEDIENTES RECEBIDOS

- agradecimento pelo voto de pesar dos familiares de Rivadavia Azambuja Guimarães;

- convites: da Robertshaw do Brasil S/A e SERR, para inauguração do ginásio de esportes da empresa, em 19 de março; da secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento e CEASA/RS, para jantar de confraternização dia 23.03.93; da Federação das Mulheres, dia 13.03.93; da FENAMACO

- Feira Nacional e Internacional de Materiais de Construção, para jantar de lançamento do evento, dia 18.03; da CIC, para reunião-almoço dia 22 de março, com a presença do Sr. Governador do Estado; para o Encontro Regional Parlamentarista em 22 de março; da Associação dos Administradores para o evento "Sistema e Regime de Governo no Brasil", dia 18 de março; da Comissão de serviços Públicos da Assembléia Legislativa do RS, para reunião da referida Comissão, dia 11 de março;

- Of., do Deputado Luiz Carlos Festugatto, informando que encaminhou pedido de reavaliação da negativa da implantação da 6ª e 7ª Séries na E.E. Irmão Pedro em São Jorge da Mulda-Criúva; e informando que foi criado o Programa Estadual de Crédito Educativo-PROCRED;

- telegrama da Presidência do Senado Federal, em resposta a Moção nº 4/93, do Ver. Kalil Sehbe Neto;

- of. da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, em resposta à Ind. 78/93, do Ver. Zoraido da Silva;

- of. da Secretaria Estadual da saúde e Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento nº 6/93, do Ver. Odíl Frizzo;

- of. da Câmara Municipal de Erechim, solicitando cópia do modelo de diplomas de títulos de Cidadão Benemérito;

- of. da Câmara Municipal de Maringá, solicitando cópia de leis complementares;

- das Câmaras Municipais de Nova Petrópolis, presidente Luceena, Paraí, Pinhal Grande e Jaguarião, informando a composição da Mesa Diretora;

- do Deputado Beto Albuquerque, enviando exemplar "O Lixo".

- da Sociedade Caxiense de Auxílio aos Necessitados SCAN, enviando relatório de atividades do exercício de 1992, bem como planejamento para 1993;

- of. do Conselho Regional de Desenvolvimento da Serra;

- Jornal Diário da Assembléia nºs 6.121 e 6.123;

PEQUENAS COMUNICAÇÕES

PEDRO HOFFMANN: Registrado ter adentrado com um voto de congratulações ao Reitor da UCS pela inauguração do curso de Hotelaria na cidade de Canela.

Aprovado por unanimidade do plenário voto de congratulações requerido pelo Ver. Pedro Hoffmann e subscrito pelos Ver. Odíl, Panazzolo, Biglia e Bonalume, e pelas bancadas do PDT, PMDB, PTB, PDS e PL à UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, pelas novas instalações da escola de Hotelaria em Canela.

GRANDE EXPEDIENTE

JOSÉ BEMFICA: Expôs as tratativas mantidas pela Comissão de Direitos Humanos com o Secretário Estadual de Justiça com relação ao reinício das obras do Presídio Municipal, noticiando que naquela oportunidade a referida autoridade, de imediato, liberou 1 bilhão de cruzeiros. noticiou, também, que o Ver. Pedro Panazzolo foi convidado pelo mencionado secretário a participar da comissão da Secretaria de Justiça do estado que tratará da reforma do Código e das leis Penais, tão logo o Ministério da Justiça envie os estudos sobre o assunto. Registrado reunião ocorrida com o Sr. Prefeito, Dra. Juçara Simon lisboa, Delegada da Delegacia em defesa da Mulher; representantes do Fórum de Mulheres, UMCA e Sindicato dos Comerciários a respeito da construção de um albergue para a proteção de mulheres vitimadas, ressaltando que o Chefe do executivo delegou poderes a este que fala e à Ver. Geni Petteffi, presentes no encontro, para buscar alternativas. Lamentou a atitude da diretoria da UAB, na assembléia realizada no último domingo, de críticas à Administração municipal e ao secretário de Saúde e meio Ambiente, Dr. Egidio Basso, relacionando trabalho que este efetuou na outra administração. repudiou o Governo do Estado pelos vetos as emendas da Assembléia Legislativa, o que prejudicará os municípios, em especial a saúde. Proseguiu em declaração de Líder.

EDSON NESPOLO: Utilizando o tempo restante da Declara-

ção de Líder do Vereador anterior, discorreu sobre a campanha de reabilitação de pacientes com Lesões Lábio-Palatais.

EDSON MARCHIORO: Disse ao ver. Bemfica que as críticas da UAB se deram em cima do fraco desempenho que tiveram os dois Secretários de Saúde e Meio Ambiente da administração passada, nas pessoas dos Drs. Marlonei dos Santos e Egidio Basso, os quais inclusive, inviabilizaram a construção do hemocentro, elogiando o trabalho do Dr. Adagoberto Fortuna à testa daquela Secretaria, no final do ano passado. Registrado que tudo permanecerá como está se o Município não destinar 10% no orçamento à saúde, não houver a municipalização da mesma e o Secretário Egidio Basso continuar desrespeitando as decisões do Conselho Municipal de Saúde, ressaltando que o mesmo se quer defendeu a inclusão de 5% para saúde no orçamento.

ORDEM DO DIA

Em discussão única Requerimento nº 28/93, do Ver. Wilson Turella, contendo pedido de informações à Secretaria municipal da Saúde e Meio Ambiente, ASCAPAM e à 5ª Coordenadoria Regional da Saúde com relação à poluição de arroio localizado no Travessão Vitor Emanuel. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em discussão única Requerimento nº 29/93, do Ver. Wilson Turella, contendo pedido de informações ao Executivo com relação à poda das árvores. Aprovado por unanimidade do plenário. Em 2ª discussão processo CCX/92, contendo Indicação nº 630/92, do Ver. Renato Paese, que encaminha projeto de lei denominando rua do loteamento Parque da Represa com o nome de Antonio Augusto de Oliveira. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em 2ª discussão processo CLXXI/92, contendo Indicação nº 566/92, do Ver. Guerino Pisoni, que encaminha projeto de lei visando a denominação de via pública com o nome de José Arlindo Fadanelli. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em 2ª discussão Processo CLXXII/92, contendo Indicação nº 567/92, do ver. José bemfica, que encaminha projeto de lei visando a denominação de via pública com o nome de Ruy Borges Prestes. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em 2ª discussão Processo XXV/93, contendo Projeto de Lei nº 15/93, que ratifica assinatura de convênio firmado entre o Município e a Fundação centro Brasileiro para a Infância e adolescência e dá outras providências Aprovado por unanimidade do plenário.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

PEDRO HOFFMANN: Em Declaração de Líder, informou que adentrará com Requerimento Sugerindo a realização de uma sessão solene, no dia 29 de abril, para comemorar o Cinquentenário da Instituição das Consolidações das Leis do Trabalho, que acontecerá em 1º de maio. Criticou o jornalista que escreveu a matéria intitulada "Vereador Pedro Hoffmann, do PDT, afirmou ter fundado a Associação os Aposentados", publicada no Jornal Pioneiro, passando a ler a 1ª Ata da Associação dos Aposentados e pensionistas da Região Nordeste do RS, na qual consta o seu nome.

PEDRO PANAZZOLO: Solidarizou-se com a manifestação do Vereador anterior, dizendo que o mesmo demonstrou com prova documental que prestou e presta serviço à comunidade e aos aposentados. Discorreu sobre o encontro do PDS ocorrido em Erechim, ressaltando que o Sr. Paulo Maluf abanou a ficha do Deputado Arno Magarinos. Cumprimentou o PT pela forma democrática como escolheu o sistema de Governo que passará a defender. Comentou reportagem publicada na Zero Hora denominada "No Brasil as Leis Penais são pouco adequadas".

JOSÉ BEMFICA: Consignou que realmente o ver. Hoffmann merece respeito, pois no vigor dos seus 77 anos continua dando de si para a comunidade. Disse que o Secretário Egidio Basso, no ano passado, não defendeu a questão dos 5% à saúde porque estava em campanha eleitoral e não queria ser considerado demagogo. Anunciou que dentro de 30 dias será inaugurado um posto de saúde 24 horas.

CLAURI FLORES: Discorreu sobre a realização do plebiscito interno do PT, ressaltando que os filiados, de forma a democrática, escolheram o sistema que o partido passará a defender, qual seja o Presidencialismo.

EDSON MARCHIORO: Voltou a afirmar que o Secretário Egidio Basso deveria ter lutado juntamente com as entidades para que a área da saúde obtivesse mais recursos, dizendo que a população quer atendimento e não relatórios. Denunciou que em razão do comprometimento do referido Secretário em instalar um Pronto Atendimento 243 horas no Bairro Kayser, o candidato a 2º vice-presidente da UAB, pela Chapa 1, passou a integrar a Chapa 2, que é defendida pela Administração e pelo Deputado Luiz Carlos Festugatto.

ZORAIDO DA SILVA: Informou que o Conselho Municipal de transportes apreciará o Projeto referente ao táxi-lotação na data de amanhã, às 14 horas, apelando ao Ver. Hoffmann, que faz parte do CMT, para que analise a matéria e defende-a junto ao Conselho. prosseguindo em Declaração de Líder, mostrou os benefícios que a mencionada prestação de serviço trará à comunidade e disse que os taxistas não deveriam se pre-

ocupar com o fato de que poderão perder a clientela.

JOSÉ BEMFICA: Disse ser favorável à implantação do táxi-lotação, o qual, inclusive, deverá ajudar a desafogar o trânsito da cidade. Justificou os motivos pelos quais o Sr. Adair passou a integrar a Chapa 2, consignando não saber se sairá o Posto de Saúde 24 horas no Bairro Kayser, mas continuará defendendo a instalação de um no Bairro Santa Fé, registrou que a participação dos Ver. Edson Marchioro e Geni Petteffi, do ex-Ver Edio Frizzo, do Sr. Santo de Castilhos Homem e do Sr. Dionisio mendes na Junta Eleitoral demonstra a existência de política partidária e sindical dentro da UAB, o que vem contrariar as afirmações da Direção daquela entidade de que só fazem política comunitária.

WALDEMAR BIGLIA: Noticiou que o Sr. Ivan Daniel foi eleito Presidente da Associação de Moradores de Galópolis, consignando a sua disposição de encaminhar as reivindicações daquela comunidade e, para tanto, contatará com a Brigada Militar, no sentido de que seja deslocado policiamento para Galópolis, visto vandalismo estarem ocorrendo. Informou que adentrará com indicações para que o DNER se positione com relação aos sonorizadores existentes na mencionada localidade, ressaltando que os acidentes continuam acontecendo e que devido a trepidação, ocasionada pela passagem dos veículos, a residência do Sr. Virgilio Boff está sofrendo rachaduras. Registrado, que nos próximos dias deverá solicitar ao Sr. Prefeito a construção de uma creche para atender os filhos das mães trabalhadoras de Galópolis.

KALIL SEHBE: Registrado a nominata da Diretoria e do Conselho da Associação de Moradores de Galópolis, dizendo que aquela comunidade está reivindicando, num primeiro momento, módulo policial, campo de futebol e posto de saúde.

Às 19h10min, agradecendo a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,
Secretário

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 30/A

Designa representação para participar do IV Encontro Nacional de Prefeitos, Vereadores e Secretários Municipais, de 14 a 17 de abril de 1993.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE.

Art. 1º Designar representação de até dois Vereadores para participar do IV Encontro Nacional de Prefeitos, Vereadores e Secretários Municipais, a realizar-se no período de 14 a 17 de abril de 1993, em Guarapari-ES.

Art. 2º Será concedido a cada Vereador o valor correspondente a quatro (04) diárias, conforme legislação vigente nesta data, bem como taxa de inscrição e despesas de transporte aéreo.

Art. 3º Para fins de remuneração serão considerados presentes os Vereadores designados para esta representação.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 13 de abril de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente.

VER. ODIR FRIZZO,
1º Vice-Presidente.

VER. GETÚLIO PAULO DEMORI,
2º Vice-Presidente.

VER. ZORAIDO DA SILVA,
1º Secretário.

VER. KALIL SEHBE NETO,
2º Secretário.

PORTARIA Nº 157/93A.

Convoca servidor para prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno deste Poder legislativo e, a Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991 lhe conferem, convoca, o servidor **EDSON STANLEY RECH**, Assistente de Pessoal, matrícula nº 040-0, a prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 1º de janeiro do corrente. Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 04 de janeiro de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

Jornal do Município

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORCARIA N° 165/93A

Incorpora Vantagem.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, manda incorporar aos vencimentos da servidora **MARIA LIANE TREMÉA**, Matrícula nº 098-1, vinte por cento (20%) da FG-8, conforme Processo Administrativo nº 005-SP/92A.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 08 de janeiro de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORCARIA N° 232/93A.

Convoca servidores a prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e pela Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, convoca, pela presente, as servidoras a seguir relacionadas, a prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral: **CELETA INEZ ZANROSSO CARÂN**, de 25/02/93 a 20/03/93; **MARIA DE LOURDES CATAFESTA BARRETO**, de 1º/03/93 a 20/03/93. Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 1º de março de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORCARIA N° 234/93A.

Convoca servidores a prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e pela Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, convoca, pela presente, as servidoras **FÁTIMA MARIA DE ANDRADE TREVISOL**, Contadora, **JACIRA DE SANT'ANA**, servicial e **MARLY SALETE SORGATTO TESSMANN**, Assistente Legislativo, a prestarem Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, pelo período de trinta (30) dias, a contar desta data. Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 1º de março de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORCARIA N° 238/93A.

Convoca servidora para prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e pela Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, convoca, pela presente, a servidora **MARIA SIRLENE CRODA**, Revisora de Anais, a prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 1º de março corrente.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 09 de março de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORCARIA N° 239/93A.

Designa Substituta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e pela Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho

de 1991, designa, através da presente, a servidora **MARIA GLADIS MASOTTI**, matrícula nº 036-1, substituta na Função Gratificada de Chefe do Setor Financeiro, FG-8, durante o período de afastamento do titular, no corrente mês, em gozo de férias.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 09 de março de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORCARIA N° 241/93A.

Convoca servidor para prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e pela Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, convoca, pela presente, o servidor **LUIZ CARLOS TELLES DE MELLO**, matrícula nº 035-3, a prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de março corrente.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 09 de março de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORCARIA N° 242/93.

Convoca servidor para prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e pela Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, convoca, pela presente, o servidor **WILMAR SILVERIO PINTO**, matrícula II68-1, a prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 08 de março corrente.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 09 de março de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORCARIA N° 243/93A.

Designa Comissão Especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, face ao incêndio ocorrido em 17 de fevereiro de 1992 e, em atenção ao Parecer nº 203/92, contido no Processo nº 1007-02.00/92-B, aprovado em Sessão Plenária do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em 15 de julho de 1992, designa Comissão Especial para dar continuidade à reconstituição da documentação funcional dos servidores deste Poder Legislativo, iniciada em 1º de setembro de 1992, através da Portaria nº 077/92A, constituída pelos servidores **JOSÉ BIANCHI**, matrícula nº 076-7, **MARIA SIRLENE CRODA**, matrícula nº 056-6 e **MARLY SALETE SORGATTO TESSMANN**, matrícula nº 059-0. Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela servidora **ANGELA MARIA MICHELLI**, matrícula nº 054-0, Diretora-Administrativa. No desempenho de suas funções, a Comissão recepcionará os pedidos de justificação de tempo de serviço, coletando e ordenando as provas apresentadas e elaborando relatório conclusivo que será entregue à Presidência para sua homologação final. A presente Comissão Especial desempenhará suas atividades, a contar desta data, até a conclusão dos trabalhos.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 09 de março de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORCARIA N° 244/93A.

Designa Comissão Especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, face ao incêndio ocorrido em 17 de fevereiro de 1992 e, atendendo ao Parecer nº 203/92, constante do Processo nº 1007-02.00/92-8, aprovado em Sessão Plenária do Egrégio Tribunal de Contas do Esta-

do, do dia 15 de julho de 1992, designa Comissão Especial para dar continuidade à reconstituição da documentação legislativa e contratual, iniciada em 1º de setembro de 1992, através da Portaria nº 078/92A, constituída pelos servidores **JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO PONZI**, matrícula nº 083-3, **CELITA INEZ ZANROSSO CARÂN**, matrícula nº 063-9 e **ISAURA PISTORELLO DE TOMASI**, matrícula nº 006-0. Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela servidora **ANGELA MARIA MICHELLI**, matrícula nº 054-0, Diretora-Administrativa. A presente Comissão Especial desempenhará suas atividades, a contar desta data, até o término dos trabalhos.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 09 de março de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORCARIA N° 245/93A.

Convoca servidora para prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca, a contar desta data, a servidora **ODILA UEZ**, matrícula nº 010-4, a prestar Regime Especial de Tempo Integro, nos termos do Art. 81, § 1º, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 25 de março de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORCARIA N° 246/93A.

Concede férias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e pela Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, concede, pela presente, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos servidores **SEZER CERBARO**, matrícula nº 103-0 e **STEVEN RIPPEL**, matrícula nº 081-7, a contar de 1º de abril de 1993, relativas ao período de trabalho 1992/1993. Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 29 de março de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORCARIA N° 247/93A.

Convoca servidoras para prestar Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a lhe confere, convoca, no período de 1º a 30 de abril do corrente ano, as servidoras **MARCIA SIRLENE CRODA**, matrícula nº 059-0, componentes da Comissão Especial de Servidores, a prestar Regime de Tempo Integral. Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 29 de março de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORCARIA N° 248/93A.

Revoga Portaria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, pela presente, a contar de 1º de abril de 1993, a Portaria nº 209/93A, que convocava a servidora **GENI SALETE ONZI**, matrícula nº 133-0, a prestar Regime Especial de Tempo Integral. Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 31 de março de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.